



Número: **0602140-90.2022.6.14.0000**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

Órgão julgador: **Juiz Rafael Fecury Nogueira**

Última distribuição : **13/09/2022**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Eleições 2022. Prestação de Contas Eleitorais. JOAO SERGIO GOUVEIA DA SILVA. Deputado Estadual**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOAO SERGIO GOUVEIA DA SILVA (INTERESSADO(A))	
ELEICAO 2022 JOAO SERGIO GOUVEIA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL (INTERESSADO(A))	

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21493678	21/02/2024 09:47	<a href="#">Edital</a>	Edital



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
**COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO**  
**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo - 20 dias**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602140-90.2022.6.14.0000**

**RELATOR(A): Juiz Rafael Fecury Nogueira**

**INTERESSADO(A): ELEICAO 2022 JOAO SERGIO GOUVEIA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL**

**INTERESSADO(A): JOAO SERGIO GOUVEIA DA SILVA**

**FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]**

**FINALIDADE: Intimação do prestador JOÃO SERGIO GOUVEIA DA SILVA no prazo de 20(vinte) dias.**

Em cumprimento ao despacho - (ID 21492493) do Excelentíssimo Senhor relator RAFAEL FECURY NOGUEIRA, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. **FAÇO SABER** a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0602140-90.2022.6.14.0000, nos quais figura como prestador o senhor **JOÃO SERGIO GOUVEIA DA SILVA**, e por não ter sido localizado no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, fica o prestador **JOÃO SERGIO GOUVEIA DA SILVA** intimado para **apresentar as contas finais** e o **instrumento de mandato para constituição de advogado(a)**, sob pena das contas serem julgadas como não prestadas.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E para que chegue ao conhecimento do prestador e de todos que dele conhecimento tiverem, expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii>, bem como na forma dos arts. 256, II, c/c art. 257, III, ambos do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, MAURICIO ZAIRE SANJAD, servidor(a) da Seção de Processamento-SEPROC/CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, 21 de fevereiro de 2024.

